



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.457, de 06 de novembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve pela presente Portaria, designar a Senhora **ADRIANA CRISTINA MOFARDINI FABIANO**, Auxiliar de Contabilidade, respondendo pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cedral, C.R.C. n.º 1SP242677/O-1, e o Senhor **ANDRE ALVES DE NOVAES**, Arquiteto e Urbanista, CAU - A397245, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de novembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.



PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.



Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600